



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

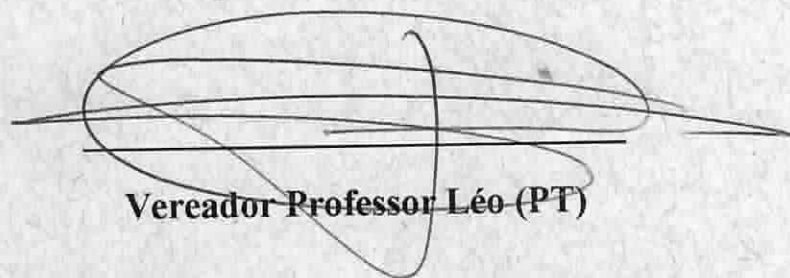
Dispõe sobre a alteração de nome de bairro.

Art. 1º - O bairro Presidente Arthur Costa e Silva passa a se chamar Pedro Reis, para todos os efeitos.

Art. 2º - O Poder Executivo e Legislativo de Cachoeiro de Itapemirim ficam obrigados a adotar todas as medidas necessárias para publicidade e efetivação desta alteração junto aos munícipes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de abril de 2014.



Vereador Professor Léo (PT)

DOCUMENTO: PL
PROTOCOLO GERAL: 19240/14
NÚMERO PRÓPRIO: 122
DATA PROTOCOLO: 08/04/14

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”